



Decreto N° 09 - de 19 de Janeiro de 2023

Inserir no Orçamento vigente a natureza de despesa que menciona e da outras providências.

O Prefeito de TOCANTINS, no uso de suas atribuições, e devidamente autorizado pelo disposto na Lei n° 721, 23 de Novembro de 2022

Decreta:

Art. 1 - Fica inserido no orçamento vigente, conforme discriminação abaixo, a(s) seguinte(s) Natureza(s) de despesa(s): abrindo-se para este fim

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE TOCANTINS			
Unidade 05 - SECRETARIA DE OBRAS E SERV. PÚBLICOS			
Sub-Unidade 00 - Departamento de Transp/Obras/S. Públicos			
2.05.00.15.451.0010.1.0092-1.500.000 - 3.3.90.93.00	INFRA ESTRUTURA, PAVIMENTAÇÃO E CALÇAMENTO	----	R\$ 10.000,00
2.05.00.17.512.0010.2.0028-1.500.000 - 4.4.90.51.00	CAPTAÇÃO, TRATAMENTO E DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA	----	R\$ 5.000,00
Total da Sub-Unidade 00			R\$ 15.000,00
Total da Unidade 05			R\$ 15.000,00
Unidade 06 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA			
Sub-Unidade 01 - FUNDO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO			
2.06.01.12.361.0004.2.0101-1.500.000 - 3.1.90.04.00	REMUN. DOS PROFISSIONAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL	----	R\$ 10.000,00
2.06.01.12.361.0004.1.0030-1.550.000 - 4.4.90.52.00	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS P/ O ENSINO FUNDAMENTAL	----	R\$ 15.000,00
Total da Sub-Unidade 01			R\$ 25.000,00
Total da Unidade 06			R\$ 25.000,00
Unidade 10 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			
Sub-Unidade 01 - ATENÇÃO BÁSICA			
2.10.01.10.301.0006.2.0060-1.621.000 - 3.3.93.39.00	DESENVOLVIMENTO DA ATENÇÃO BÁSICA DE SAÚDE	----	R\$ 140.000,00
Total da Sub-Unidade 01			R\$ 140.000,00
Sub-Unidade 03 - VIGILÂNCIA EM SAÚDE			
2.10.03.10.305.0006.2.0067-1.600.000 - 3.3.90.30.00	DESENVOLV. DO CONTROLE EPIDEMIOLÓGICO E ZOOSE	----	R\$ 20.000,00
2.10.03.10.305.0006.2.0067-1.621.000 - 3.3.90.39.00	DESENVOLV. DO CONTROLE EPIDEMIOLÓGICO E ZOOSE	----	R\$ 3.000,00
Total da Sub-Unidade 03			R\$ 23.000,00
Total da Unidade 10			R\$ 163.000,00
Total da Instituição 02			R\$ 203.000,00
Total Geral Acrescido			R\$ 203.000,00

Art. 2 - Para atender o que prescreve o artigo anterior, será utilizada como fonte de recurso: ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES do Orçamento do Município na forma do paragrafo 1°, inciso I a IV do artigo 43 da Lei Federal 4.320.

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE TOCANTINS			
Unidade 06 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA			
Sub-Unidade 00 - Departamento de Educação e Cultura			
2.06.00.12.306.0004.2.0033-1.550.000 - 3.3.90.30.00	DISTRIBUIÇÃO E ENRIQUECIMENTO DA MERENDA ESCOLAR	----	R\$ 15.000,00
Total da Sub-Unidade 00			R\$ 15.000,00
Sub-Unidade 01 - FUNDO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO			
2.06.01.12.361.0004.1.0093-1.500.000 - 4.4.90.52.00	RENOVAÇÃO DA FROTA DO TRANSPORTE ESCOLAR	----	R\$ 10.000,00
Total da Sub-Unidade 01			R\$ 10.000,00
Total da Unidade 06			R\$ 25.000,00
Unidade 07 - SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL			
Sub-Unidade 00 - Coordenação de Gestão do SMAS e PSB			
2.07.00.08.122.0009.2.0049-1.500.000 - 3.1.90.94.00	GESTÃO DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	----	R\$ 10.000,00
Total da Sub-Unidade 00			R\$ 10.000,00
Total da Unidade 07			R\$ 10.000,00
Unidade 08 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL			
Sub-Unidade 01 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL			
2.08.01.08.244.0014.2.0056-1.500.000 - 3.3.90.48.00	BENEFICIOS EVENTUAIS E EMERGENCIAIS	----	R\$ 5.000,00
Total da Sub-Unidade 01			R\$ 5.000,00
Total da Unidade 08			R\$ 5.000,00
Unidade 10 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			
Sub-Unidade 01 - ATENÇÃO BÁSICA			
2.10.01.10.301.0006.2.0060-1.600.000 - 3.3.90.39.00	DESENVOLVIMENTO DA ATENÇÃO BÁSICA DE SAÚDE	----	R\$ 20.000,00
Total da Sub-Unidade 01			R\$ 20.000,00
Sub-Unidade 03 - VIGILÂNCIA EM SAÚDE			
2.10.03.10.305.0006.1.0082-1.621.000 - 4.4.90.52.00	AQUISIÇÃO DE VEÍCULO E EQUIP PARA A EPIDEMIOLOGIA	----	R\$ 43.000,00
Total da Sub-Unidade 03			R\$ 43.000,00
Sub-Unidade 05 - INVESTIMENTOS			
2.10.05.10.301.0006.1.0040-1.621.000 - 4.4.90.52.00	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MOBILIÁRIOS PARA SAÚDE	----	R\$ 100.000,00
Total da Sub-Unidade 05			R\$ 100.000,00
Total da Unidade 10			R\$ 163.000,00



Total da Instituição 02	----- R\$	203.000,00
Total Geral Anulado	----- R\$	203.000,00

Art. 3 - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de TOCANTINS, 19 de Janeiro de 2023

SILAS FORTUNATO DE CARVALHO
Prefeito Municipal
CPF: 382.509.776-53

Publicado no Quadro de
Atos Oficiais em
19/01/23
100m
Secretaria de Gabinete